PORTARIA Nº 058/2020.

PUBLICADO NESTA DATA DE ACORDO COM O ART. 108 DA LOM.
EM: 23 / 01 / 2020
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Agente Administrativo
Port. 1.551 / 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública promover a lotação dos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, devendo ser respeitado primordialmente o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de relotar servidores para melhor adequar o quadro de pessoal, sem onerar ou causar aumento de despesa na Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 030/2020–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a servidora Sra. **SAMARA SOUZA DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Antônio Menezes N. das Mercês
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 318.158.982-91

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

CIENTE: _____